



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Secretaria da Administração

PROAD 2324/2026

INTERESSADOS

DOC.PUBLIC - COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
gustavooliveira - GUSTAVO ADOLFO FONSECA DE OLIVEIRA

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

Prezada(o) Demandante,

Ante a justificativa apresentada, autorizo o prosseguimento da contratação, devendo os estudos obedecer aos critérios da nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Segue o link do documento (TR) para preenchimento:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1agwyoPmonitXa7cJQoJwfl7OognH_RLtnCa23Oh2crc/edit?usp=sharing

Ademais, para acesso aos manuais e normativos regulamentadores da Nova Lei de Licitações e Contratos, acesse o link:

<https://trt15.jus.br/contas-publicas/contratacoes-e-obras/politicas-e-normativos-nllc>

O objeto da contratação encontra-se contemplado nas ações de contingência da Gestão Documental previstas no PCA 2026 (Materiais para avaliação, guarda e conservação de documentos de arquivo). Todavia, o crédito orçamentário destinado às despesas pontuais ainda depende de convalidação pela Secretaria de Orçamento e Finanças. Dessa forma, dê-se ciência à SOF, visando a conformidade da contratação.

Após conclusão, inserir e assinar o documento no sistema Proad e remeter os autos à Coordenadoria de Compras para prosseguimento.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

Secretária da Administração